



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 90 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO ALJUBE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à descarga de equipamentos de grande porte, será necessário interromper ao trânsito automóvel a Rua do Aljube, no dia 09 de março, entre as 14h00 e as 18h00, sendo esta interrupção coordenada pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 04 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins